



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GOMES – PRTB

PROJETO DE LEI Nº /GBAG/CMPV/2026

Dispõe sobre a criação do Distrito de Nova Aliança, no Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando de atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Porto Velho,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Nova Aliança, integrante da divisão político-administrativa do Município de Porto Velho.

Art. 2º O Distrito de Nova Aliança compreenderá as comunidades de:

I – Nova Aliança;

II – Aliança Chiquilito;

III – Rio Verde;

IV – Brasileira;

V – Bom Será;

VI – Calderita;

VII – Cujubim Grande;

VIII – demais localidades adjacentes que possuam identidade territorial, social e econômica com a região e que venham a integrar sua delimitação oficial.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GOMES – PRTB

Art. 3º A sede do **Distrito de Nova Aliança** será estabelecida na comunidade de Nova Aliança.

Art. 4º Os limites territoriais do Distrito de Nova Aliança serão definidos por Decreto do Poder Executivo Municipal, observadas as características geográficas, históricas, econômicas e administrativas da região.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias à organização administrativa do Distrito, podendo instituir estrutura administrativa local e designar Administrador Distrital, na forma da legislação vigente.

Art. 6º A criação do Distrito não implicará alteração dos limites territoriais do Município de Porto Velho, permanecendo integralmente preservada sua unidade político-administrativa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2026.

ADRIANO GOMES
VEREADOR – PRTB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GOMES – PRTB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar o **Distrito de Nova Aliança**, abrangendo as comunidades de Nova Aliança, Aliança Chiquilito, Rio Verde, Brasileira, Bom Será, Calderita e Cujubim Grande, localizadas na região do Baixo Madeira, no Município de Porto Velho.

A proposição visa fortalecer a organização administrativa municipal e ampliar a presença institucional do Poder Público em uma região que apresenta características geográficas próprias, considerável distância da sede do Município e demandas específicas relacionadas ao acesso aos serviços públicos essenciais.

As comunidades contempladas mantêm estreita integração social, econômica e cultural, formando um núcleo regional consolidado que necessita de maior atenção administrativa por parte do Município, especialmente quanto à execução de políticas públicas voltadas à saúde, educação, infraestrutura, transporte, assistência social e desenvolvimento rural.

A criação do Distrito de Nova Aliança contribuirá para a descentralização administrativa, possibilitando maior eficiência na gestão pública, melhor planejamento das ações governamentais e maior proximidade entre a Administração Municipal e a população local.

A medida encontra respaldo na competência do Município para organizar sua divisão administrativa, bem como em experiências já implementadas em Porto Velho mediante a criação de outros distritos destinados a atender regiões afastadas da sede municipal.

Além de promover maior eficiência administrativa, a criação do Distrito de Nova Aliança permitirá fortalecer a identidade regional das comunidades do Baixo Madeira, favorecendo a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, à valorização das atividades produtivas locais e à melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância social, econômica e administrativa da proposta, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2026.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GOMES – PRTB

ADRIANO GOMES
VEREADOR – PRTB



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 02/06/2026, 01:45:15